

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Divisão de Gestão Operacional

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº II

906 Norte Empreendimentos Imobiliários**PROCESSO:** 59000.028326/2019-62**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. Data e horário da vistoria: 08/01/2020, das 15:00 às 16:30.

1.2. Método de vistoria: coleta de dados através de Formulário de Avaliação (1707622) e relatório fotográfico (1706472)

1.3. Material fornecido durante vistoria:

1.4. Relação das pessoas que acompanharam a vistoria:

Nome	Cargo/Atribuição
Marcos Pereira de Oliveira	Representante da proponente
Gilvan Farah Júnior	Representante da proponente
Alexandre Simões	Técnico em Refrigeração (Proclima)
Ana Luiza de Melo Magalhães	Arquiteta (Proclima)
Carlos Batista da Silva	Encarregado Geral (Proclima)
Cleidiane Maria dos Santos Damásio	Coordenadora Geral de Suporte Logístico
Cristiano Lima	Eletroeletrônico (Proclima)
Diego Rosa Mota	Engenheiro CGSL
Elias Marques Cotrim	Coordenador Geral de Tecnologia da Informação
Fabiano Rodrigues de Abreu	Assessor Especial SECEX
Hércules Porto de Souza	Engenheiro CGSL
Luiz Carlos Chagas Felipe	Engenheiro CGSL
Miriam Lima Dos Santos	Coordenadora de Infraestrutura
Romeu Mendes do Carmo	Subsecretário de Administração
Wantuir Rossi Rodrigues	Arquiteto (Proclima)

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

2.1. Proposta: Processo 59000.032569/2019-03

2.2. Tipo de prédio: complexo contendo 2 edifícios completos e exclusivos.

2.3. Áreas:

<u>ÁREAS (m²)</u>	
Área edificada (A _e)	13.344,00
Áreas de garagem (A _g)	10.560,68
Área compartilhada (fração)	7.408,43
ÁREA TOTAL (A_t)	31.313,11

2.4. Custos:

	<u>MENSAL</u>	<u>UNITÁRIO</u>
	(R\$)	(R\$/m ²)
Aluguel	709.900,00	22,67
Condomínio	--	--
TOTAL	709.900,00	22,67

CUSTOS ANUAIS (R\$)

Aluguel	8.518.800,00
Condomínio	--
IPTU	400.000,00*
TOTAL	8.918.800,00

*VALOR ESTIMADO PELO PROPONENTE

2.5. Quantidade de vagas de garagem: 421 vagas.

2.6. Distância do Bloco E: 6,00 Km.

2.7. Distância de parada de ônibus com linha para Rodoviária do Plano Piloto: 550 m.

3. **DESCRIÇÃO GERAL DO EDIFÍCIO**

3.1. Um edifício é novo (em fase de habite-se) e o outro está atualmente ocupado pelo MDR (Edifício Celso Furtado).

3.2. O edifício novo atende plenamente às expectativas do MDR, tendo inclusive espaço amplo e apropriado para implantação do CENAD e extensas áreas para colocação de arquivos e demais elementos que demandam lajes reforçadas para cargas especiais. Tudo dentro das áreas edificadas, sem necessidade da utilização das áreas destinadas às vagas de garagem.

3.3. O edifício oferece também a possibilidade de implantação de banheiros e copas sem muitos transtornos, ou seja, o locador pode implementar nosso "layout" conforme solicitado;

3.4. A fachada é toda espelhada e aparenta boa execução e conforto. todo o resto da edificação também aparenta que foi seguidas as normas técnicas de construção e escolhidos materiais adequados e de boa qualidade.

4. **COMPATIBILIDADE COM EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

- 4.1. Atendimento aos critérios de classificação: SIM
- 4.2. Check List da Proposta: OK
- 4.3. Atendimento à critérios desejáveis: SIM
- 4.4. Outros itens: Descritos no Formulário de Avaliação (1707639)

5. **AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

- 5.1. Apresenta-se a seguir quadro com avaliação da proposta na qual estão descritas pontos positivos (forças/oportunidades) e negativos (fraquezas/ameaças) do edifício.

FORÇAS/OPORTUNIDADES	FRAQUEZAS/AMEAÇAS
----------------------	-------------------

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Prédio Novo; • Certificação LEED Gold; • Atende à todos os requisitos desejáveis; • Ar condicionado com sistema de automação; • Auditório montado e exclusivo - edifício Celso Furtado; • Possibilidade de implantação do layout sem muitas ressalvas; • Localização de muito fácil acesso por automóveis; • Já parcialmente ocupado pelo MDR. | <ul style="list-style-type: none"> • imóvel em fase de acabamento (falta piso flutuante, forros, sistema de refrigeração e parte elétrica); • localização razoável quanto ao cesso por transporte público. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 6.1. Á consideração superior.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

Comissão de Avaliação (Portaria 35 - 1700442):

FABIANO RODRIGUES DE ABREU

Assessor SECEX

ELIAS MARQUES COTRIM

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

DIEGO ROSA MOTA

Engenheiro - MDR

HÉRCULES PORTO DE SOUZA

Engenheiro - MDR

LUIZ CARLOS CHAGAS FELIPE

Engenheiro - MDR



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 17/01/2020, às 14:18, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hércules Porto de Souza, Engenheiro(a)**, em 17/01/2020, às 15:05, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Chagas Felipe, Engenheiro(a)**, em 17/01/2020, às 15:06, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Rodrigues de Abreu, Assessor**, em 17/01/2020, às 16:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700598** e o código CRC **AC2694A4**.